



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2227/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 218/2018, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de agosto de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Gravataí abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
RAMIRO BARCOS NUNES	20/04/2018	DI-01	DI-02

Pelotas, 14 de agosto e 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/10/2018 21:58:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4901

Código de Autenticação: f9e4fbb9aa

